

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**  
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE  
CNPJ: 07.711.963/0001-42

# DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Número: CCCV de 24 de Janeiro de 2025

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto  
CPF: \*\*\*.847.493-\*\* em 24/01/2025 15:20:31 - IP com n°: 26.227.248.192  
[www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=783](http://www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=783)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCV de 24 de Janeiro de 2025

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

**NOMEAÇÃO: 053/2025**

PORTARIA N° 053/2025-GAB.

**NOMEAÇÃO: 054/2025**

PORTARIA N° 054/2025-GAB.

**NOMEAÇÃO: 055/2025**

PORTARIA N° 055/2025-GAB.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCV de 24 de Janeiro de 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 053/2025

PORTARIA Nº 053/2025-GAB.

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, a Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Art. 117º da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a Sra. **ANDRESSA SANTOS SAMPAIO**, portadora do CPF Nº 056.733.333-74 e RG Nº 2003005178407, para a função de **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

**Art. 2º** - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

**§ 1º** - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ,**  
em 24 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO**  
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 054/2025

PORTARIA Nº 054/2025-GAB.

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, a Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Art. 117º da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCV de 24 de Janeiro de 2025

**Art. 1º - DESIGNAR**, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES SILVA**, portador do CPF Nº 622.644.873-30 e RG Nº 2016847107, para a função de **FISCAL DE CONTRATOS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**.

**Art. 2º** - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

**§ 1º** - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ,**  
em 24 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO**  
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 055/2025**

**PORTARIA Nº 055/2025-GAB.**

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, a Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Art. 117º da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o Sr. **GABRIEL FERREIRA SOUSA**, portador do CPF Nº 046.383.583-22 e RG Nº 2007013953-3, para a função de **FISCAL DE CONTRATOS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**.

**Art. 2º** - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

**§ 1º** - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCV de 24 de Janeiro de 2025

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ,**  
em 24 de janeiro de 2025.

---

**ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO**  
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCV de 24 de Janeiro de 2025

## EQUIPE DE GOVERNO

**Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto**

Prefeito(a)

**Antonio Airton Mateus Bezerra**

Vice-Prefeito(a)

**Jocivan Barreto Pontes**

Secretaria de Governo

**Jose Aurino Madeiro Silva**

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

**Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento**

Secretaria de Saúde

**Maria de Fatima Silva Mota**

Secretaria de Administração e Finanças

**Francisco Jose Lopes de Oliveira**

Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais

**Antonio Airton Mateus Bezerra**

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

**Marcos Aienam Garnier Soares**

Controladoria Geral do Município

**Jordana Lima Portela**

Procuradoria Geral do Município

**Guilherme Farias Braz**

Secretaria de Desenvolvimento Social

**Francisco Martins Filho**

Secretaria de Infraestrutura

